

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9211**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO/2009**

A Secretaria de Estado de Saúde, através da Escola Técnica do SUS - "Dr. Manuel Ayres", em parceria com o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Qualificação dos Profissionais em Saúde, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o Curso de Formação de Cuidador de Idosos, conforme termos do Edital.

**1- DA PRORROGAÇÃO:**

1.1- Fica prorrogado o período de inscrição dos interessados ao Curso de Cuidador de Idosos nos Termos do Edital nº 002/2009, publicado em DOE em 29 de maio de 2009, impreterivelmente até o dia 03 de julho de 2009.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições previstas para os participantes no âmbito do 1º CRS passarão a ser dirigidas diretamente à Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" sito Avenida Nazaré, 211, entre Dr. Moraes e Bejjamim Constant, Nazaré - Belém- Pará.

**3-- DAS INFORMAÇÕES GERAIS:**

3.1 - Ficam os demais itens do Edital de Abertura inalterados Belém, 24 de junho de 2009

Maria Elizabeth Cardoso Siqueira

Diretora da ETSUS-SESPA

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 144/SESPA/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9205**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/SESPA/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN/PA, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 06/07/2009 as 09:30 h. (horário de Brasília), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outrossim, informa nova data de abertura.

NOVA DATA DE ABERTURA: 09/07/2009.

HORA: 09:30 (nove e trinta) horas (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

EDITAL: Disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (Pa), 23 de Junho de 2009.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Pregoeiro/SESPA.

**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/**  
**SESPA/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9220**

No D.O.E. nº 31.382, de 20/03/2009, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/SESPA/2009.

ONDE SE LÊ:

**VALOR:** R\$ 67.326,80 (SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LEIA-SE

**VALOR:** R\$ 67.144,80 (SESENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém, 23 de Junho de 2009.

A COMISSÃO.

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9103**

**PORTARIA Nº 265 DE 16 DE JUNHO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 418860/2008.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a servidora **ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES**, cargo de FONOAUDIOLOGO, matrícula nº 57197084/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a participar do **Mestrado em Educação**, promovido pela Universidade Católica Nuestra Señora de La Asuncion/Paraguay, no período de Julho de 2009 e Janeiro de 2010, com garantia de seus vencimentos e vantagens. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.06.2009

**MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**INCLUIR**

VIGENCIA NA PORTARIA Nº 468/08.05.2009, PARA O SERVIDOR **ALLAN WYLK GUOMARINO DE LUCENA**, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL,

**ONDE SE LÊ:** a contar de 01.05.2009

**LEIA-SE:** a contar de 02.04.2009

PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.416/12.05.2009

**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 163/15.06.2009, QUE LOTOU O SERVIDOR **JOSE ADIMAR VIANA DOS SANTOS**, O SEGUINTE,

**ONDE SE LÊ:** 3º CENTRO REGIONAL DE SAUDE

**LEIA-SE:** UNIDADE MISTA PRATA

PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.444/22.06.2009

**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 108/09.02.2009, QUE REMOVEU A SERVIDORA **ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA**, O SEGUINTE,

**ONDE SE LÊ:** UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM

**LEIA-SE:** UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM/CAPS

PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.357/11.02.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.06.2009

**MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**RESOLUÇÃO CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8968**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO**  
**ESTADO DO PARÁ**

**Resolução nº 61, de 15 de junho de 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a RDC nº154/ANVISA, de 15/06/2004 em conjunto com Portaria 1.168/GM de 15/06/ 2004 e Portaria 211 de 15/05/2004 que estabelecem as normas para a implantação dos serviços de Nefrologia e Serviços de Referência em Nefrologia através da implantação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

- **Considerando** que as doenças renais vêm ocupando um espaço importante no perfil epidemiológico brasileiro o que exige que o Estado tome medidas para reduzir a morbi-mortalidade por doenças renais;

- **Considerando** necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- **Considerando** o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/SESPA, cujo parecer final atesta que a Clínica de Nefrologia de Castanhal atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de credenciamento dos serviços de Terapia Renal Substitutiva da Clínica de Nefrologia de Castanhal (CNEs nº 6106463), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 328.945,13 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)/mês e R\$ 3.947.341,58 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo a esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2009.

**Maria Sílvia Martins Comarú**  
**Leal**

Secretária de Estado de Saúde  
Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Jader Teixeira Gardeline.**

Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo da Res. CIB nº 61, de 15/06/2009.**

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO:	NOME:CLINICA	DE NEFROLOGIA	DE CASTANHAL
	CASTANHAL			
<b>CÁLCULO DE IMPACTO</b>	<b>GESTÃO:</b>	<b>MUNICIPAL</b>		
<b>FINANCEIRO</b>		<b>NUMERO DE</b>	<b>PACIENTES</b>	<b>138</b>
Numero de Máquinas	23	<b>VALOR</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE ORÇADA</b>			
<b>GRUPO 03 - PROC. CLÍNICOS</b>	<b>1.876</b>			<b>270.372,50</b>
<b>SUB-GRUPO 03 - TRATAMENTO EM</b>				
<b>NEFROLOGIA</b>				
<b>FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 -</b>				
<b>TRATAMENTO DIALÍTICO</b>				

0305010107 - HEMODIALISE II -	1821,6	143,89	262.110,02
MÁXIMO 03 SESSÕES/SEMANA			
0305010093 - HEMODIALISE			
II(EXCEPCIONALIDADE) - MÁXIMO 01 12		143,89	1.726,68
SESSÃO/SEMANA			
0305010115- HEMODIALISE II -			
MÁXIMO 03 SESSÕES/SEMANA	12	213,76	2.565,12
PACIENTE PORTADOR DE HIV			
0305010123- HEMODIALISE			
II - MÁXIMO 01SESSÃO/SEMANA	6	213,76	1.282,56
PACIENTE PORTADOR DE HIV			
0305010166-MANUTENÇÃO E			
ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE	12	168,88	2.026,56
PAC.SUBM DPAC/DPA			
0305010182-TREINAMENTO DE			
PACIENTE SUBMETIDO A DIÁLISE	12	55,13	661,56
PERITONEAL-DPAC/DPA 9 DIAS			
<b>GRUPO 04 - TERAPIA RENAL</b>	<b>92,8</b>		<b>11.843,06</b>
<b>SUBSTITUTIVA</b>			
<b>SUB-GRUPO 04 - CIRURGIA EM</b>			
<b>NEFROLOGIA</b>			
041801006-4 - ACESSO PARA			
HEMODIÁLISE IMPLANTE DE CATETER	55,2	57,05	3.149,16
DUPLO LÚMEN			
0418010030 - ACESSO PARA			
HEMODIÁLISE CRIAÇÃO DE FÍSTULA	27,6	246,76	6.810,58
ARTÉRIO-VENOSA			
0418010013-CONFECÇÃO DE FÍSTULA			
ARTÉRIO-VENOSA C/ENXERTIA	2	716,18	1.432,36
DE POL.			
0418010048-IMPLANTE DE CATETER	4	57,05	228,20
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HD			
0418010080-IMPLANTE DE CATETER			
TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/	2	57,05	114,10
DPA DPAC			
0418020035-RETIRADA DE CATETER			
TIPO TENCKOFF SIMILAR DE LONGA	2	54,33	108,66
PERMANÊNCIA			
<b>GRUPO 07 - ORTESES, PROTESES</b>	<b>337</b>		<b>46.729,57</b>
<b>E MATERIAIS ESPECIAIS</b>			
<b>SUB-GRUPO - ORTESES, PROTESES</b>			
<b>E MATERIAIS ESPECIAIS</b>			
<b>RELACIONADO AO TRATAMENTO</b>			
<b>CIRÚRGICO</b>			
<b>FORMA DE ORGANIZAÇÃO - 10</b>			
<b>OPM EM NEFROLOGIA</b>			
0702100021 - CATETER P/			
SUBCLÁVIA DUPLO LÚMEN P/	55,2	64,76	3.574,75
HEMODIÁLISE			
0702100013 - CATETER LONGA	3	482,34	1.447,02
PERMANÊNCIA P/ HEMODIÁLISE			
0702100099- DILATADOR PARA	55,2	21,59	1.191,77
IMPLANTE DE CATETER DUPLO LÚMEN			
0702100102- GUIA METALICO PARA			
INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO	55,2	15,41	850,63
LÚMEN			
0702100030-CATETER TIPO			
TENCKOFF SIMILAR DE LONGA	12	149,75	1.797,00
PERMANÊNCIA P;DPI,DPA,DPAC			
0702100072- CONJ. TROCA P/			
PACIENTE SUBMETIDO A DPAC(PAC.	12	2.342,81	28.113,72
MÉS)CORRESPONDENTE A 120			
<b>UNIDADES</b>			
0702100064-CONJ.TROCA P/			
TREINAMENTO DE PACIENTES	12	609,39	7.312,68
SUBMETIDO A DPA/DPAC 9 DIAS 36			
<b>UNIDADES</b>			
0702100099-DILATADOR PARA	66	21,59	1.424,94
IMPLANTE DE CATETER DUPLO LÚMEN			
0702100102-GUIA METALICO PARA			
INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO	66	15,41	1.017,06
LÚMEN			
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS MÊS:</b>	<b>2.305</b>		<b>328.945,13</b>
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS ANO:</b>	<b>27.660</b>		<b>3.947.341,58</b>